

**SINDPDPR**

Sindicato dos Empregados em Informática  
e Tecnologia da Informação do Paraná

## **Na virada do ano, Governo Beto Richa demite arbitrariamente trabalhadores na Celepar**

Demitidos denunciam perseguição na empresa, uma vez que parte deles move ação trabalhista por reenquadramento e assédio moral. Reunidos na tarde desta quarta-feira (4) na sede do SINDPD-PR Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação no Paraná, trabalhadores demitidos da Celepar (Companhia de Informática do Paraná) sem justa causa denunciam perseguição do governo. Parte desses funcionários públicos move ação trabalhista contra a empresa por assédio moral ou visando o reenquadramento funcional e até uma sentença recente, favorável ao trabalhador, foi alegada como motivo do rompimento do contrato de trabalho.

**Presente de Natal** - Antes do final do ano, os trabalhadores foram comunicados da demissão que se efetivou na última segunda-feira (2) e, desde então, tiveram seu acesso ao local de trabalho, ao prédio, ao computador para retirada de informações pessoais e à rede interna de informática bloqueados. Há insegurança também com relação à manutenção de benefícios, como plano de saúde, durante o período de cumprimento do aviso prévio. Os trabalhadores foram surpreendidos com a decisão arbitrária da empresa, que estragou a virada do ano deles e de suas famílias. Um desses trabalhadores, que desenvolveu e implantou um sistema inovador na gestão de contas públicas, chegou a ser homenageado publicamente há pouco tempo e recebeu diversos elogios da Secretaria de Planejamento do estado. Por meio da assessoria jurídica do sindicato, os demitidos sem justa causa vão solicitar ao governo que reconsidere essa atitude. Nunca antes na história da Celepar tínhamos visto uma atitude tão truculenta e desrespeitosa. O clima de final de ano na empresa pública foi marcado pelo terror e pela insegurança, uma vez que além dos quatro trabalhadores que já procuraram o sindicato, temos notícias de que há mais pessoas na mesma situação, informou a diretora administrativa do SINDPD-PR, Marlene Fátima da Silva. O sindicato dos trabalhadores da Celepar repudia veementemente essa atitude e está movendo denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho, na qual pede a apuração dos fatos relacionados às demissões arbitrárias. Também ingressa paralelamente com medidas coletivas, questionando a legalidade dos atos da empresa e a discriminação. Estamos ainda oficiando o governador Beto Richa a respeito dessas demissões e pedindo a reconsideração delas, uma vez que tal postura fere totalmente a tradição das relações trabalhistas construídas na empresa, acrescentou a diretora do SINDPD-PR.

Insegurança nos concursos Grande parte dos demitidos na Celepar na virada do ano têm entre cinco e sete anos de serviço, mas há quem, com menos tempo de empresa, também esteja nessa leva de demissões. Paira uma tremenda insegurança com relação aos concursos e à fila que passou a andar mais rapidamente com a troca do governo. As pessoas começam a planejar suas carreiras e suas vidas e são demitidas sumariamente sem nenhuma justificativa plausível, isso não está certo, critica o

advogado

André

Passos.

A diretora do sindicato, Valquíria Lizete da Silva, e o advogado André Passos, que apresentaram a denúncia no Ministério Público do Trabalho nesta tarde também comunicaram o procurador-chefe do MPT, Dr. Ricardo Bruel, dessa ação contra as demissões arbitrárias na Celepar e pediram providências.

## **Ministério Público do Trabalho agendou audiência de mediação entre demitidos e Celepar para o dia 9**



O Ministério Público do Trabalho (MPT), que recebeu ontem (4) denúncia sobre demissões arbitrárias de trabalhadores da Celepar - Companhia de Informática do Paraná, já agendou para a próxima segunda-feira (9), às 16h, a audiência de mediação entre a empresa e o SINDPD-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação no Paraná.

Por meio da assessoria jurídica do advogado de trabalhadores André Passos e da diretora da entidade Valquiria Lizete da Silva, foram

apresentados ao procurador-chefe do MPT no Paraná, Dr. Ricardo Bruel da Silveira, os termos da denúncia, na qual o sindicato relata que parte dos demitidos move ação trabalhista por assédio moral e para pleitear o reenquadramento funcional e que até mesmo uma sentença favorável ao trabalhador recentemente foi apontada como motivo do rompimento brusco do contrato de trabalho. Antes do final do ano, eles foram comunicados do afastamento e da demissão que se efetivou no dia 2 de janeiro. Desde então, tiveram o acesso a seu local de trabalho e à rede interna de informática bloqueados. A truculência e o desrespeito causaram espanto na direção do SINDPD-PR e o clima dentro da empresa é de total insegurança diante das arbitrariedades que estão sendo aos poucos relatadas ao sindicato.

## **Trabalhadores demitidos da CELEPAR se reúnem no sindicato**

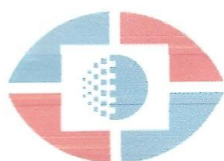


Na tarde de hoje (04/01) os trabalhadores que foram demitidos da CELEPAR sem uma justificativa plausível se reunirão no sindicato onde contaremos com a presença da Assessoria Jurídica para tomarem as devidas providências.

## **SINDPD-PR oficializa Governador Beto Richa sobre as demissões da CELEPAR**

No dia 04/01 o SINDPD-PR oficiou o governador Beto Richa a respeito dessas demissões e pedindo a reconsideração delas, uma vez que tal postura fere totalmente a tradição das relações

trabalhistas construídas na empresa. Leia abaixo.



**SINDPDPR**

Sindicato dos Empregados em Informática  
e Tecnologia da Informação do Paraná

**CÓPIA**

Curitiba, 04 de janeiro de 2012.

Of.004/2012

Ao

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

Sr. Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado do Paraná

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

CC NUM. 11.353.984-4

DATA 04 JAN. 2012 HORA-

**Prezado Senhor:**

O **SINDPD-PR** vem através deste, informar que a **CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná** demitiu sem justa causa e imotivadamente vários trabalhadores no período de final de ano de 2011 e início de 2012.

Estes trabalhadores, demitidos no período do ano em que mais se espera outro tipo de conduta por parte do empregador, possuíam avaliações profissionais positivas e não cometeram qualquer falta que justificasse suas demissões.

Ainda, os trabalhadores demitidos possuem ações judiciais contra a empresa, o que dá um caráter discriminatório a suas demissões, pois a conduta da empresa deixa claro que não tolera que seus empregados busquem seus direitos através do Poder Judiciário.

Tal conduta fere a Constituição Federal, pois cerceia o acesso à justiça, e é condenada com veemência por este Sindicato, além de não ser a praxe da conduta desta empresa nos últimos anos.

Em 03 de janeiro de 2012, este Sindicato enviou à **CELEPAR** ofício de nº 002/2012, o qual não foi respondido até o presente momento, motivo pelo qual oficia através deste o **Governo do Estado do Paraná**, para informar a ocorrência destas demissões sem justa causa e imotivadas, e, ato contínuo, pedir a